



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 160/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2016, PUBLICADO EM 27 DE MAIO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E EMPRESA DE SEGURANÇA CINDAPA DO SUL LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA POR SISTEMA DE ALARME, EM QUE É BENEFICIÁRIO O ALMOXARIFADO DA 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 058963-20.00/14-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e EMPRESA DE SEGURANÇA CINDAPA DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.595.978/0001-05, com sede na Rua São José, nº. 1323 - Bairro Goiás - SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP.: 96.810-460, fone/fax: (51) 2106-1555, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. CARLOS ALBERTO KÖHLER, portador da Carteira de Identidade nº. 3035099518 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 455.556.990-34, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 27 de maio de 2017 até 27 de março de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº. 054/2016, para a prestação de serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada por sistema eletrônico de alarme, em que é beneficiário o Almojarifado da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, de acordo com o contido na Informação nº. 04/2017 da 13ª CRS, às folhas nº 277, concordância da Contratada, às folhas nº 296, Informação nº 2142 da Divisão de Coordenação das Regionais de Saúde - DCR, às folhas nº 298 e Informação da Assessoria Jurídica, às fls. 292 verso, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº 058963-20.00/14-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	Elemento	3.3.90.39.3989
U.O.	20.01	Empenho	17001987796
Atividade/Projeto ..	6591	Data Empenho	19/05/2017

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 26 de maio de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

CARLOS ALBERTO KÖHLER
Sócio-Administrador da Empresa de Segurança Cindapa do Sul Ltda.

ANEXO V - PORTARIA SES Nº 294/2017.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE APLICADA PELA CRS

Processo nº _____

Contrato nº _____

Cidade, ____ de ____ de 20 ____

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, informamos que o Sr.(*) Coordenador(a) da ____ * Coordenadoria Regional de Saúde, no uso das suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Irregularidade nº _____, referente ao Contrato nº _____/20____, que foi celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Hospital _____, do Município de _____, em razão das irregularidades constatadas na execução do Contrato acima citado

DECIDE:

Pela aplicação da penalidade de _____, com base no estabelecido no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e a Cláusula _____ - Das Penalidades e das Multas, do Contrato _____

Concede-se o prazo de cinco (05) dias úteis contados da ciência deste documento para que, a Empresa possa apresentar recurso formal, com amparo no princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa

A não interposição de recurso, no prazo estabelecido, tornará definitiva a penalidade aplicada

Salientamos que, a aplicação da sanção não desobriga a empresa do compromisso assumido e não cumprido com a Contratante.

Informamos que os autos do processo encontram-se à disposição para consulta e cópias (as despesas do requerente), endereço _____.

Atenciosamente,

Coordenador(a) da ____ * Regional da Saúde.

Codigo: 1769390

SÚMULAS

TA Nº 160/2017, Processo nº 58963-2000/14-0, celebrado em 26-05-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado EMPRESA DE SEGURANÇA CINDAPA DO SUL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 27 de maio de 2017 até 27 de março de 2018, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº 054/2016, para a prestação de serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada por sistema eletrônico de alarme, em que é beneficiário o Almoxenado da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde RECURSO 0006/ U O 20 01/ Atividade: 6591/ Elemento: 3.3.90.39.3989/ Empenho: 17001987796/ Data do Empenho: 19/05/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1396-20 00/16-9

OBJETO para a prestação de serviços de atenção domiciliar.

CONTRATO ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

CNPJ 08 883 413/0001-73

MUNICÍPIO Porto Alegre/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO Em 02 de junho de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Porto Alegre, 05 de junho de 2017

JOÃO GABBARDO DOS REIS

Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1769384

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2017 - 15ª CRS - FISIOTERAPIA
ERRATA nº 02

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, representada neste ato por seu Secretário, João Gabbardo dos Reis, retifica o que constou no inciso I, da Errata nº 01, do Edital nº 012/2017, onde se lê 11ª CRS, leia-se 15ª

Porto Alegre, 02 de junho de 2017

JOÃO GABBARDO DOS REIS

Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1769385



Rua Cel Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor-PresidenteSérgio Luiz Valmorbida
Diretor IndustrialRogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de NegóciosSecretaria de Obras,
Saneamento e Habitação

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

SECRETÁRIO : FABIANO PEREIRA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

CONTRATOS

SÚMULA DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 17/2200-0000403-0

PARTE: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação doravante denominada DOADORA e a Prefeitura Municipal de Braga/RS denominada DONATÁRIA.

OBJETO: A doadora transfere a donatária o bem móvel, representado por com 01 (um) veículo marca Palio ELX Flex, ano 2009, Cor Branca, Placa IPM 1307, CHASSI nº 9BD17140MA5368410, CÓDIGO RENAVAL nº 00121006794.

Porto Alegre, 01 de junho de 2017

FABIANO PEREIRA

Secretário de Estado de Obras, Saneamento e Habitação

SÚMULA DE RE/RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

PROCESSO: 17/2200-0000403-0

PARTE: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e o Município de Braga/RS.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira - Do Bem, do Termo de Doação de Veículo, retificando a numeração do CÓDIGO RENAVAL e do CHASSI do veículo, onde consta Código Renaval nº 80012106794, altera-se para Código Renaval nº 00121006794. Onde consta Chassi nº 9BD17140-MA536841, altera-se para Chassi nº 9BD17140MA5368410. Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não serão alteradas, permanecendo a eficácia

Porto Alegre, 01 de junho de 2017

FABIANO PEREIRA

Secretário de Estado de Obras, Saneamento e Habitação

Codigo: 1769872

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

DIRETOR-PRESIDENTE: FLAVIO FERREIRA PRESSER

End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

LICITAÇÕES

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/17 - SULIC/CORSAN

A CORSAN, através da Superintendência Licitações e Contratos - SULIC, em atendimento ao previsto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, comunica que o Diretor de Operações autorizou e o Diretor Presidente ratificou a contratação, por Dispensa de Licitação (Inc. IV, Art. 24), da empresa MULTTI Serviços Tecnologia Ambiental Ltda. para a Execução do Serviço de Transporte e Destinação de Lodos - ETAs e ETES - para os municípios da SURMET, no valor de R\$ 728.889,60, pelo prazo de 120 dias ou até que se ultime o processo licitatório com o mesmo objeto

Porto Alegre, 02 de junho de 2017

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Codigo: 1769279

SÚMULAS

CONTRATO Nº 058/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e a empresa BIOSFERA - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA. **Objeto:** a contratação de empresa para Execução do projeto técnico de trabalho socioambiental no escopo das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Esteio e Sapucaia do Sul/RS. **Edital de Concorrência nº 040/16 - SULIC/CORSAN, Valor:** R\$ 916.365,62, **Prazo:** 1530 dias, **PROCESSO Nº 2016902CN05101, Recursos:** OGU **CONTRATO Nº 059/17 - DEGEC/SULIC - Partes:** CORSAN e a empresa BIOSFERA - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA. **Objeto:** a contratação de empresa para Execução do projeto técnico de trabalho socioambiental no escopo das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Gravataí/RS. **Edital de Concorrência nº 043/16 - SULIC/CORSAN, Valor:** R\$ 999.502,12, **Prazo:** 1.090 dias, **PROCESSO Nº 2016902CN06101, Recursos:** CEF.

CONTRATO Nº 101/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e EPG LOCAÇÕES EIRELLI. **Objeto:** execução dos serviços de apoio operacional e comercial para atendimento aos sistemas de distribuição de água e de esgotamento sanitário COP - Cachoeirinha - SURMET. **Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/17 - SULIC/CORSAN, Valor:** R\$ 3.148.000,00, **Prazo:** 365 dias, **PROCESSO Nº 2017903PE01301, Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 102/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e a empresa VÓRTICE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. **Objeto:** a contratação de serviços de engenharia, para manutenção de equipamentos de automação (telemetria, telecomando e sensores), com fornecimento de peças, em todas as unidades operacionais da CORSAN, no estado do RS. **Edital de Pregão Eletrônico Nº 024/17 - SULIC/CORSAN, Valor:** R\$ 1.685.925,47, **Prazo:** 365 dias, **PROCESSO Nº 2017937PE02101, Recursos:** Próprios.

CONTRATO Nº 103/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e a empresa BIOSFERA - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA. **Objeto:** a contratação de empresa para Execução do projeto técnico de trabalho socioambiental no escopo das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de CACHOEIRINHA/RS. **Edital de Concorrência nº 059/16 - SULIC/CORSAN, Valor:** R\$ 800.000,13, **Prazo:** 1.090 dias, **PROCESSO Nº 2016902CN08601, Recursos:** CEF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A. **Objeto:** locação de grupo(s) motor gerador à diesel para ETA Niterói, em Canoas/RS, com instalação, manutenção e desinstalação, **Pregão Eletrônico nº 203/16 - SULIC/CORSAN, Valor:** R\$ 80.700,00, **PROCESSO Nº 2016903PE26701, Prazo:** 1 ano, **Recursos:** PRÓPRIOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/17 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e INDUSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA. **Objeto:** a aquisição de produto a base de ortofosfato de sódio para uso no tratamento de água com fins potáveis nos vários sistemas de tratamento de água da CORSAN. **Pregão Eletrônico nº 018/17 - SULIC/CORSAN, Valor:** R\$ 172.000,00, **PROCESSO Nº 2017903PE01801, Prazo:** 1 ano, **Recursos:** PRÓPRIOS